

Luís Lameiro Santos, Diretor do Departamento de Estratégia e Relações Externas;

Hermínio Adães Ribeiro, Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros.

3 — Determinar que todas as ordens de pagamento que se enquadrem no âmbito da presente deliberação devem, obrigatoriamente, ser assinadas em conjunto, por dois membros do Conselho de Gestão.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados abrangidos pela presente deliberação, desde 26 de julho de 2013.

19 de setembro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*. — O Vice-Reitor, *João Barreiros*. — A Administradora, *Ana Maduro*. — O Diretor do Departamento de Estratégia e Relações Externas, *Luís Lameiro Santos*. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros, *Hermínio Adães Ribeiro*.

207292896

Deliberação n.º 1853/2013

Considerando o disposto no artigo 47.º e dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Estatutos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados, aprovados por deliberação do Conselho Geral de 30 de novembro de 2011, publicados pelo anúncio n.º 18420/2011 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de dezembro, o Conselho de Gerência do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, delibera, na sua reunião de 19 de setembro de 2013, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Considerar como sendo um ato de administração ordinária, a autorização de pagamento de despesas que estejam devidamente autorizadas e em condições de se processar o seu pagamento.

2 — Delegar esta competência, até ao montante de €199.519,16, nos membros do Conselho de Gerência:

João Manuel Pardal Barreiros, Vice-Reitor, que preside;

João Fernando Pires Mendes Jacinto, Diretor Executivo dos Serviços Partilhados;

Sandra Clara Calheiros Mendes Marques, Diretora Executiva Adjunta dos Serviços Partilhados;

Margarida Isabel dos Santos Liberato, Diretora dos Serviços Financeiros;

Sandra Paula Gorgita Meneses, Chefe de Divisão da Área Consolidação e Prestação de Contas dos Serviços Financeiros.

3 — Determinar que todas as ordens de pagamento que se enquadrem no âmbito da presente deliberação devem, obrigatoriamente, ser assinadas em conjunto, por dois membros do Conselho de Gerência.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados abrangidos pela presente deliberação, desde 26 de julho de 2013.

19 de setembro de 2013. — O Vice-Reitor, *João Barreiros*. — O Diretor Executivo, *João Jacinto*. — A Diretora Executiva-Adjunta, *Sandra Marques*. — A Diretora dos Serviços Financeiros, *Margarida Liberato*. — A Chefe de Divisão da Área Consolidação e Prestação de Contas dos Serviços Financeiros, *Sandra Meneses*.

207292928

Deliberação n.º 1854/2013

Considerando o disposto no artigo 47.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 276/89 de 22 de agosto, o Conselho Administrativo do Estádio Universitário de Lisboa (EUL), delibera, na sua reunião de 19 de setembro de 2013, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Considerar como sendo um ato de administração ordinária, a autorização de pagamento de despesas que estejam devidamente autorizadas e em condições de se processar o seu pagamento.

2 — Delegar esta competência, até ao montante de €199.519,16, nos membros do Conselho Administrativo:

João Manuel da Silva Roquete, Diretor, que preside;

Vitor Rodrigues Marques, Vogal, Chefe dos Serviços Administrativos;

João José Galdes Santana Branco, Vogal, Coordenador dos Serviços Técnico-Desportivos.

3 — Determinar que todas as ordens de pagamento que se enquadrem no âmbito da presente deliberação devem, obrigatoriamente, ser assi-

nadas em conjunto, por dois membros do Conselho Administrativo do Estádio Universitário de Lisboa.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados abrangidos pela presente deliberação, desde 26 de julho de 2013.

19 de setembro de 2013. — O Presidente, *João Roquete*. — O Chefe dos Serviços Administrativos, *Vitor Marques*. — O Coordenador dos Serviços Técnico-Desportivos, *João Branco*.

207292911

Deliberação n.º 1855/2013

Considerando o disposto no artigo 47.º e dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, conjugado com o disposto no artigo 9.º dos Estatutos dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, aprovados pelo despacho reitoral n.º 22695/2009, de 11 de setembro publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 14 de outubro, o Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, delibera, na sua reunião de 19 de setembro de 2013, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Considerar como sendo um ato de administração ordinária, a autorização de pagamento de despesas que estejam devidamente autorizadas e em condições de se processar o seu pagamento.

2 — Delegar esta competência, até ao montante de €199.519,16, nos membros do Conselho de Gestão:

João Manuel Pardal Barreiros, Vice-Reitor, que preside;

David João Varela Xavier, Administrador dos Serviços de Ação Social; Valentina Maria Azinheira Matoso, responsável de Administração, Património e Recursos Humanos.

3 — Determinar que todas as ordens de pagamento que se enquadrem no âmbito da presente deliberação devem, obrigatoriamente, ser assinadas em conjunto, por dois membros do Conselho de Gestão.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados abrangidos pela presente deliberação, desde 26 de julho de 2013.

19 de setembro de 2013. — O Vice-Reitor, *João Barreiros*. — O Administrador dos Serviços de Ação Social, *David Xavier*. — A Responsável pela Administração, Património e Recursos Humanos, *Valentina Matoso*.

207292903

Despacho n.º 13077/2013

Nos termos do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo despacho normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril de 2013, publicados no *Diário da República*, suplemento, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, delego no Professor Catedrático Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, Presidente do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, as competências para presidir aos júris de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de:

Um Professor Catedrático, do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, na área disciplinar de Energia do Instituto Superior Técnico, aberto por Edital n.º 898/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de setembro;

Um Professor Catedrático, do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georrecursos, na área disciplinar de Sistemas e Gestão em Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico, aberto por Edital n.º 899/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de setembro;

Um Professor Catedrático, do Departamento de Engenharia Informática, na área disciplinar de Inteligência Artificial do Instituto Superior Técnico, aberto por Edital n.º 886/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro;

Um Professor Catedrático, do Departamento de Engenharia Mecânica, nas áreas disciplinares de Ambiente e Energia ou de Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia do Instituto Superior Técnico, aberto por Edital n.º 889/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro;

Um Professor Associado, do Departamento de Engenharia Mecânica, na área disciplinar de Mecânica Estrutural e Computacional do Instituto Superior Técnico, aberto por Edital n.º 891/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro;

Um Professor Associado, do Departamento de Engenharia Química, nas áreas disciplinares de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química